

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Reuniu o Júri, constituído por Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, Presidente de Júri, Jonas Cabral Macedo, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Luís Fernando Pires de Freitas, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri duas (2) reclamações apresentadas no decorrer da audiência de interessado dos seguintes candidatos:

1. Alexandre Rodrigues Leal;
2. Egre Padoin.

O Júri analisou as reclamações tendo deliberado por unanimidade:

1. Manter a exclusão do candidato, **Alexandre Rodrigues Leal**, em virtude as habilitações literárias não fazerem parte, de acordo com a CNAEF, da área de Educação/Formação exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202602/0080. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 6 e seguintes da Portaria 233/2022, de 09 de

setembro. Paralelamente o candidato não apresentou o formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”.

2. Admitir, de forma condicional, a candidata, **Egre Padoin**, em virtude de ter apresentado a sua candidatura em tempo útil, com os respetivos documentos, mas de estar em causa as habilitações literárias não fazerem parte, de acordo com a CNAEF, da área de Educação/Formação exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202602/0080. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 6 e seguintes da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar em data e hora ainda a notificar.

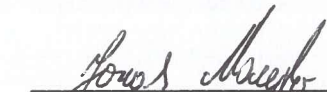
Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Informações - Avisos – Procedimento Concursal Comum N.º 02/2025, Anexo Ata n.º 3.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri


(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Efetivo


(Jonas Macedo)

O 2º Vogal Efetivo


(Luís Freitas)